



Projeto de Lei 092/2026

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Apucarana ao senhor Aldo Nelson Bona."

PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Apucarana ao senhor Aldo Nelson Bona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS LEUGI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Apucarana ao senhor **Aldo Nelson Bona**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade apucaranense.

Art. 2º. O Título de que trata esta Lei será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser definida pela Mesa Diretora, observadas as normas regimentais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação desta Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei, de 08 de Maio de 2026, que “Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Apucarana ao senhor Aldo Nelson Bona”.

A concessão desta honraria é um ato de justiça e reconhecimento público pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade apucaranesa pelo Senhor Aldo Nelson Bona, especialmente durante seu período como Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

Em sua gestão à frente da Secretaria, o Senhor Aldo Nelson Bona demonstrou um profundo comprometimento com o desenvolvimento educacional e científico do estado, e, de maneira singular para o nosso município, teve um papel crucial na viabilização e efetiva implantação do tão sonhado Curso de Medicina no campus de Apucarana.

A chegada do Curso de Medicina representa um divisor de águas para Apucarana. É um investimento no futuro da nossa juventude, na qualificação da saúde regional e no posicionamento de Apucarana como um importante polo educacional e de desenvolvimento na área médica. Este feito não teria sido possível sem a visão estratégica, a capacidade de articulação política e o empenho do Senhor Aldo Nelson Bona, que compreendeu a demanda e trabalhou incansavelmente para transformar essa aspiração em realidade.

Sua contribuição vai além do aspecto educacional, reverberando na economia local, na infraestrutura de saúde e na qualidade de vida de todos os apucaraneses.

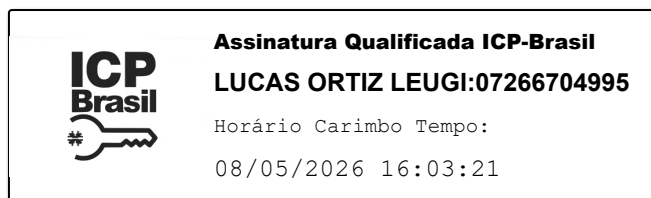
Diante do exposto, e em reconhecimento a essa significativa contribuição que "proporcionou a Apucarana a chegada do curso de Medicina", solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de expressar a gratidão e a admiração de nossa cidade ao Senhor Aldo Nelson Bona.

Diante da relevância social e do interesse público envolvidos, submeto o presente Projeto de Lei à análise desta Egrégia Casa Legislativa, solicitando sua aprovação.

Atenciosamente,

Apucarana, 08 de Maio de 2026.

Lucas Leugi
Vereador



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LICYA BEATRIZ em 08/05/2026 às 15:59:10.

